



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

Somos membros incontestes de uma comunidade essencialmente desportista. É inegável a paixão pulsante em cada caririáçuense pelo esporte em todas as suas mais diversas modalidades, especialmente pelo futebol.

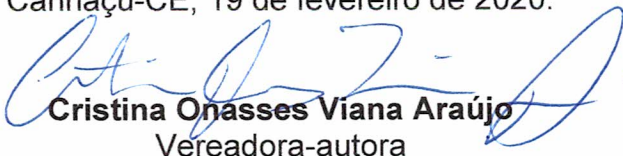
Em razão dessa virtuosa motivação, muitas experiências têm marcado positivamente a nossa história desportista, ao tempo em que figuras emblemáticas surgem em nosso meio, acendendo ainda mais a chama do desejo de estar inserido em atividades que congregam amizade, respeito, solidariedade.

Em meio a tantos personagens que já deixaram o seu registro histórico na composição da nossa comunidade, podemos aqui citar com saudosa e carinhosa memória, as peraltices e vocação intensiva pelo futebol do nosso inesquecível “**Chaga Gandula ou Chaga Preto**”, como, carinhosamente era conhecido o **Sr. Francisco das Chagas da Silva** que infalivelmente aos domingos comparecia ao estádio municipal, trajado em seus característicos uniformes de boleiro e usando aquelas meias altas que, ao final de cada jogo se cobriam de carrapicho.

Temos consciência que o patrimônio público deve servir essencialmente ao propósito de manter viva a memória e a história de um povo; e homenagear um cidadão humilde, batalhador, alegre e marcante como Sr. Chagas, através da denominação de um equipamento público, é resguardar com profundo respeito e admiração a sua contribuição motivacional à prática do futebol amador em nosso município.

Nesse intento, peço o apoio dos Nobres Pares ao projeto que denomina o campo de várzea localizado no Parque Recreio Paraíso com o nome do Sr. Francisco das Chagas da Silva, ao tempo em que faço justa menção aos Senhores Newton Sousa, Beto de Violeta do Marajá, José do Benfica, Cícero do Desportivo, Antônio Maia da Portuguesa, Ruzarim do Itapajé, Jonilson e Reginaldo do Cedron, Miguel Braúna e Edmilson do Arara Azul, Wilson e Faísca do Gás Vanderlei e Ednaldo do Atlético Cariri – legítimos companheiros de sonhos e alegrias de Sr. Chagas, e verdadeiros autores dessa proposta que humildemente lhes apresento e peço a devida apreciação e aprovação.

Caririáçu-CE, 19 de fevereiro de 2020.


Cristina Onasses Viana Araújo
Vereadora-autora


Marcos Bezerra Araujo
RO - AILTON



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Projeto de Lei Nº02/2020.

Caririáçu-CE, 19 de fevereiro de 2020.

Denomina o campo de várzea localizado no Parque Recreio Paraíso e adota outras providências.

A Vereadora Cristina Onassses Viana Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, apresenta o seguinte projeto de lei:

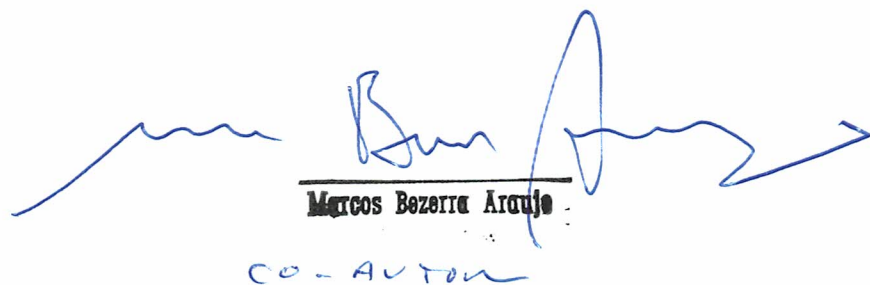
Art. 1º - Fica denominado de **Francisco das Chagas da Silva** o campo de várzea localizado no Parque Recreio Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, 19 de fevereiro de 2020.



Cristina Onassses Viana Araújo
Vereadora-autora



Marcos Bezerra Araújo
CO - AUTORA